



**CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS**  
**Ata da 86ª reunião, realizada em 20 de março de 2024**

1 Em 20 de março de 2024, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), por meio de  
2 videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).  
3 Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente suplente Vanessa Coelho Naves,  
4 representante da SEMAD; Representantes do poder público: Vitor Takahashi Rosa, da Secretaria de Estado de  
5 Governo (Segov); Wallace Vinicius Peixoto Batista, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede);  
6 Karla Jorge da Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Márcio Stoduto de  
7 Mello, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater); Roberto Maychel  
8 Soares da Silveira, do Conselho Regional de Biologia (CRBio 4ª Região); Alexandre de Castro Silva, do Ministério  
9 da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Representantes da sociedade civil: Guilherme da Silva Oliveira,  
10 da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Igor Lopes Braga, da Associação  
11 Mineira da Indústria Florestal (Amif); Coryntho José de Oliveira Filho, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade,  
12 Cultura e Desenvolvimento; Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia da  
13 Biodiversidade (IHMBio); Giovane Oliveira Costa Sousa, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural -  
14 Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG); Emílio Elias Mouchrek Filho, da Associação Brasileira de  
15 Engenheiros Civis (Abenc). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, a presidente  
16 suplente Vanessa Coelho Naves declarou aberta a 86ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris. **2)**  
17 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS**  
18 **CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve  
19 comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 85ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 85ª reunião da Câmara  
20 de Atividades Agrossilvipastoris, realizada em 21 de fevereiro de 2024. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa,  
21 Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, IHMBio, Senar e Abenc. **6) PROCESSOS**  
22 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 6.1) Pedro Humberto Veloso. Fazenda**  
23 **Pontinha, Fazenda Palmeiras, Fazenda Barreiro, Fazenda Varjão, Larginha, Pasto Novo e Fazenda Mato Grande.**  
24 **Fazenda Palmeira. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto**  
25 **horticultura. Unai/MG. PA/SLA/Nº 4040/2022. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).**  
26 **Apresentação: URA NOR. Retorno de vista pelo conselheiro Henrique Damásio Soares, representante da**  
27 **Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).** Licença concedida por unanimidade  
28 nos termos do Parecer Único, com alteração do prazo da condicionante nº 10 de 120 para 360 dias, conforme  
29 proposta apresentada pela Faemg em seu relato de vista. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio,  
30 Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, IHMBio, Senar e Abenc. Pedido de registro em ata. Durante a discussão  
31 deste item de pauta, o conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento questionou sobre riscos das  
32 barragens. Segue transcrição das manifestações, conforme solicitado pelo conselheiro. Conselheiro Heleno Maia  
33 Santos Marques do Nascimento/IHMBio: “Senhora presidente, uma pergunta só que quero fazer para o  
34 empreendedor. É o seguinte: essas estruturas estão correndo algum risco, estão em algum grau de risco de  
35 colapsar? E se tem também comunidade a jusante delas.” Ana Flávia Costa Lima Felipe Torres/URA Noroeste: “Em  
36 relação à questão das barragens, atualmente, elas, pelo que consta, não correm risco de rompimento, porque  
37 anteriormente foram realizadas algumas obras, que, inclusive, o empreendedor entrou comunicando que iria  
38 realizar essas obras emergenciais para arrumar algumas coisas que, na verdade, estavam comprometendo um  
39 pouco a estabilidade das barragens. E daí, posteriormente, ele não buscou a regularização dessas intervenções  
40 que foram feitas, que culminaram com a ampliação das áreas de barragens. O espelho d’água acabou ficando  
41 maior do que originalmente. Então atualmente não se tem notícia que tenha risco de rompimento.” Conselheiro  
42 Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: “Senhora presidente, eu gostaria que fosse mais precisa  
43 na minha resposta. A pergunta que eu fiz é a seguinte: há risco ou existe algum risco de colapso das barragens ou  
44 elas estão seguras no momento?” Presidente Vanessa Coelho Naves: “Conselheiro, eu entendi, pela resposta da

45 URA Noroeste, que não há risco, mas vou retomar a palavra novamente para a URA.” Conselheiro Heleno Maia  
46 Santos Marques do Nascimento/IHMBio: “Além dessa resposta, ela precisa me responder o seguinte: se há  
47 comunidade a jusante da barragem.” Ana Flávia Costa Lima Felipe Torres/URA Noroeste: “A vistoria foi feita ano  
48 passado, em meados de agosto, e durante a vistoria não foi observado que havia risco de rompimento. Hoje nós  
49 não podemos afirmar, porque realmente a vistoria foi feita ano passado, em agosto. E se trata de três barragens  
50 em cascata, uma seguida da outra, e a jusante não existe comunidade. Está localizada em área rural. Após a  
51 terceira barragem, que tratamos de B1, B2 e B3, no córrego Barreiro, existe uma outra barragem, bem mais  
52 abaixo, mas que não está sendo tratada nesse licenciamento. Mas comunidade não existe. E nós somos favoráveis  
53 ao posicionamento do conselheiro da Faemg que se mantenha a condicionante como ela está, estendendo o prazo  
54 para 360 dias.” **6.2) Onilda Aparecida Leal. Fazenda Santa Marina e Sonho Real. Matrículas 19.677 e 19.689.**  
55 **Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Campina Verde/MG.**  
56 **PA/SLA/Nº 2746/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.**  
57 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater,  
58 CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, IHMBio, Senar e Abenc. **6.3) Pedro Santos Silvicultura e**  
59 **Participações Ltda. Fazenda Geral Local denominado Caravelas. Culturas anuais, semiperenes e perenes,**  
60 **silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Januária/MG. PA/SLA/Nº 3807/2022. Classe 4**  
61 **(Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM.** Licença concedida por  
62 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg,  
63 Amif, Instituto Espinhaço, IHMBio, Senar e Abenc. **6.4) G5 Agropecuária Ltda. Fazenda Santo Antônio dos Olhos**  
64 **D’Água. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Paracatu/MG.**  
65 **PA/SLA/Nº 28/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR.**  
66 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater,  
67 CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, IHMBio, Senar e Abenc. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**  
68 **EXAME DE ALTERAÇÃO E EXCLUSÃO DE CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 7.1) Kennedy**  
69 **Ulian. Fazenda Chapadão e Vereda Grande I. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**  
70 **agrossilvipastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada. Bonito de**  
71 **Minas/MG. PA/Nº 10131/2014/001/2021, SEI/Nº 1370.01.0010916/2020-33. Classe 4 (Conforme Lei nº**  
72 **21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM.** Processo de alteração e exclusão de  
73 condicionantes aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa,  
74 Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, IHMBio, Senar e Abenc. **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
75 **PARA EXAME DE EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 8.1) Sebastião Gomes**  
76 **Sobrinho. Fazendas Canto, Cercado da Fazenda Sucesso, Sucesso, Baixinha, Muquém, Sucesso e Pau Ferro Barra**  
77 **do Sucesso, Roçado, Olhos D’Água, Vereda do Canto, Vargem Grande e Brejo da Fazenda Jacu, Lava Pé, Baixa**  
78 **da Forquilha e Bebedouro. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime**  
79 **extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura;**  
80 **Tratamento químico para preservação de madeira; Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos**  
81 **essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos**  
82 **e gorduras alimentares; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada. São João do Paraíso e**  
83 **Ninheira/MG. PA/SLA/Nº 2174/2022, SEI/Nº 1370.01.0049310/2022-28. Classe 4 (Conforme Lei nº**  
84 **21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM.** Processo de exclusão de condicionante aprovado  
85 por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa,  
86 Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, IHMBio, Senar e Abenc. **9) ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações. 10)**  
87 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Vanessa Coelho Naves agradeceu  
88 a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

#### APROVAÇÃO DA ATA

---

Vanessa Coelho Naves  
Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris